



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL



A serviço da coletividade
Adm. 2011/2020

EDITAL Nº 073/2020

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

ELISIO ANTONIO ECKERT, Prefeito Municipal em Exercício de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que estarão abertas no Departamento de Pessoal deste Município, as inscrições para a contratação emergencial de dois (02) Médicos para exercer suas atividades junto aos ESFs da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos das Leis Municipais n.ºs 2.473/2010 e 4.007/2020.

1 – VALOR DO VENCIMENTO, CARGA HORÁRIA E PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO

1.1 - O salário mensal dos Médicos a serem contratados nos termos do Presente Edital e com base na Lei n.º 4.007/2019 será de R\$ 9.030,49 (nove mil, trinta reais e quarenta e nove centavos), mensais, acrescido de verba plus PSF, correspondente a 100% do valor do salário base, e de adicional de insalubridade conforme laudo, para carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

1.2 - Os Contratos Emergenciais terão vigência de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogados por mais um período de 06 (seis) meses se necessário.

2 – DAS INSCRIÇÕES E REQUISITOS

2.1 - Os candidatos deverão realizar a inscrição no endereço: Av. Castelo Branco, nº 424, junto ao Departamento de Pessoal, no horário das **7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, nos dias 23 e 24 de março de 2020.**

2.2 - Os candidatos deverão apresentar no ato da inscrição cópia dos seguintes documentos:

- a) Documento de identidade;
- b) CPF;
- c) Diploma de Conclusão do Curso de Medicina;
- d) Habilitação exigida para a função.

2.3 - As inscrições serão consideradas aceitas quando os candidatos procederem à entrega dos documentos comprobatórios com os dados constantes na inscrição.

2.4 - A entrega da documentação correta é de inteira responsabilidade dos candidatos.

3 – SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1 - Para efeito de seleção e classificação dos candidatos, será observado o critério de apresentação de títulos, que terão a seguinte pontuação.

3.2 - Cursos Na ÁREA DA saúde: 10 PONTOS

3.3 - Diploma de Conclusão do Curso de Medicina: 20 PONTOS;

3.4 - Certificado de Pós Graduação na área da saúde: 20 PONTOS

3.5 - Estar cursando Pós Graduação na área da saúde: 15 PONTOS

3.6 - A apresentação dos títulos será na data das inscrições, com preenchimento do formulário de relação de títulos a ser entregue.

4 – CRITÉRIOS DE DESEMPATE

4.1 - Em caso de igualdade na pontuação dos candidatos, será dada a preferência a que tiver maior idade, persistindo a igualdade será realizado sorteio público, a ser divulgado no quadro oficial de publicações de atos oficiais, com antecedência mínima de dois dias úteis da sua realização.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL



A serviço da coletividade
Adm. 2011/2020

5 – DA CLASSIFICAÇÃO

5.1- A classificação preliminar dos candidatos inscritos e selecionados, segundo os critérios estabelecidos neste Edital, será publicada no quadro oficial de publicações de atos oficiais, até 02 (dois) dias após o final das inscrições.

6 – DO RECURSO

6.1 – O recurso deverá ser apresentado no Departamento de Pessoal, no primeiro dia útil, após a publicação do resultado da classificação preliminar, fundamentado e assinado pelo candidato.

6.2 – O julgamento do recurso será realizado pela Comissão Avaliadora e publicado no prazo de dois dias úteis após a apresentação do recurso.

7 – DA ADMISSÃO DOS CANDIDATOS

Constatada a necessidade de suprimento de vaga, mediante Contratação Emergencial, em caráter temporário, a Administração Municipal providenciará o provimento, atendendo aos seguintes procedimentos:

- a) Providenciar, a notificação do melhor classificado na seleção vigente mediante entrega de correspondência expressa, com comprovante de recebimento, para manifestação quanto à aceitação da vaga, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas;
- b) Proceder, sucessivamente, ao chamamento de candidatos inscritos em cadastro, conforme classificação, pelo prazo de 06 (seis) meses.

Crissiumal, RS, 19 de março de 2020.

ELISIO ANTONIO ECKERT
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO